

PORTARIA COREN-ES Nº. 383/2023

Designa funcionária para representar o Coren-ES no 1º Fórum de Boas Práticas na Gestão Pública Capixaba, realizado pelos Correios.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII, XXIX e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pelo Sr. Giovanni Caldas Amaral Quintão, via e-mail, em 27/07/2023, no qual convida a Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo do Coren-ES para participar do 1º Fórum de Boas Práticas na Gestão Pública Capixaba, realizado pelos Correios;

CONSIDERANDO que a funcionária convidada se encontra de licença médica;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, no e-mail enviado em 28/07/2023, bem como a confirmação de disponibilidade da funcionária Khristianne Koehler Miranda, em 28/07/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a funcionária Khristianne Koehler Miranda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para representar o Coren-ES 1º Fórum de Boas Práticas na Gestão Pública Capixaba, realizado pelos Correios, que acontecerá no Auditório do Detran - Sede, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, Mata da Praia, Vitória – ES, no dia 03/08/2023 de 08h30min às 12h00.



Art. 2º – Serve a presente portaria como justificativa de ponto para a funcionária convocada, além das demais comprovações, caso sejam necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 02 de agosto de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente **Dr. Leonardo França Vieira** COREN-ES 223169-ENF Conselheiro Secretário